



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Fl. nº 32

Joares Pereira de Souza
Agente Administrativo
Reg. 4241

Processo : SF- 002864/2016
Interessado : ARIADINE KEIT CUSTÓDIO - ME
Assunto : Infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.

I – Histórico:

O presente processo trata-se da autuação da empresa Ariadine Keit Custódio- ME, por infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66. lavrada em 01/12/2016, uma vez que, sem possuir registro no Crea-SP, apesar de notificada, e constituída para realizar atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo sistema Confea/Crea, vem desenvolvendo as atividades registradas no Objetivo Social: Serviços de topografia e estudos geodésicos sobre o solo, conforme apurado em 26//07/2016.

Em 26/07/2016 é emitida notificação para a empresa requerer registro no Crea-SP, indicando profissional legalmente habilitado para ser anotado como responsável técnico (fl. 06);

Às fls 08, 09 e 10 são juntados pedidos de prorrogação de prazo protocolados pela interessada para atendimento a notificação.

Deferidos os pedidos de prazo e considerando que não houve atendimento a notificação, em 01/12/2016 é lavrado o Auto de Infração nº 37772/2016 contra a empresa (fl. 17), o qual foi recebido em 12/12/2016 (fl. 17 verso);

Em 16/01/2017 (fora do prazo) é apresentado defesa/recurso (fl. 20).

II – Parecer e Voto:

Uma vez que foi deferido os prazos para atendimento a notificação e o mesmo não foi atendido, sou de parecer e voto pela **manutenção do Auto de Infração nº 37772/2016.**

Jundiaí, 14 de novembro de 2017

Cons. Hamilton Fernando Schenkel – Engº Agrim. e Segurança do Trabalho

CREA-SP 0601198864